



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTON.º 029/2022

Senhor Presidente,

Eu, **Charles Fernando Jorge de Souza**, vereador nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no artigo 217, combinado com o artigo 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a mesa, após discussão e aprovação que seja oficiado a Sra. **Andréia Wagner**, Prefeita deste Município, e em conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, expor e em seguida requerer informações referente a Aquisição da Área de 37 ha localizada as margens da MT260.

1 - Esta área pelo que consta foi adquirida para ser construído o aterro sanitário, mas como já é de conhecimento de todos esta obra nunca foi concluída e gasto muito dinheiro publico nela. Especialistas do setor que estiveram na área em 2018 constataram que este local não é apropriado para a atividade de Aterro Sanitário.

Isto posto, venha através deste, requerer a Prefeita **Andréia Wagner**, que encaminhe a esta casa:

1. Valor pago por esta área;
2. Cópia da nota e empenhado do pagamento;
3. Relatório da comissão municipal que avaliou a área;
4. Cópia da Matrícula da área;
5. A intenção da atual administração em tocar as obras do aterro sanitário;

Desde já, agradeço esta Casa de Leis e meus nobres pares,

Termos em que peço deferimento,

Charles Fernando Jorge de Souza – Vereador autor

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA(MT), 27 de abril de 2022.

